

ATA DA NONGENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB

Aos sete dias do mês de dezembro de dois mil e dez, às 10 horas, no Edifício Sede da **Companhia Nacional de Abastecimento – Conab**, Empresa Pública Federal, constituída por fusão autorizada pela Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, e instalada em 1º de janeiro de 1991, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto A, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, com a presença do Presidente Substituto e Diretor Financeiro **Amaury Pio Cunha** e dos Diretores, **Rogério Colombini Moura Duarte**, **Rogério Luiz Zeraik Abdalla** e **Silvio Isopo Porto**, realizou-se a **nongentésima septuagésima quinta (975ª) reunião ordinária da Diretoria Colegiada da Conab**. O Presidente Substituto – na forma do disposto no inciso IV, Art. 20, do Estatuto Social – abriu a reunião informando sobre a ausência do Presidente **Alexandre Magno Franco de Aguiar**, que se encontrava em período de férias regulamentares. O Presidente Substituto deu início às Comunicações da Presidência informando o Colegiado sobre a **Carta Cibrius/Sup nº 102, de 02/12/2010 – referente à Estratégia Previdencial do Plano Conab – novembro/2010**. Relato – Trata-se do saldamento do Plano de Benefícios da Conab (Cibrius) e a Diretoria Colegiada deliberou pelo encaminhamento da matéria ao Dest/MP, para apreciação. Em seguida, foi apresentada a **Comunicação Interna Gecav/Sumoc nº 520, de 28/10/2010 – referente às recomendações da Secretaria Federal de Controle Interno/Relatório Anual de Contas nº 246.697**. Relato – O Colegiado solicitou à Diretoria Administrativa tomar as providências imediatas no sentido de sanar os problemas, bem como para a expedição, pelo setor de Recursos Humanos, de documento orientando a realização das adequações necessárias à correção de possíveis desvios de função. Registrou-se, ainda, que já havia sido iniciado levantamento das situações irregulares na Companhia, neste âmbito. Da mesma forma, cogitou-se a possibilidade de que fosse publicada Resolução, determinando o enquadramento imediato dos empregados da Conab às normas da Controladoria-Geral da União/CGU, questão que restou em aberto para deliberação futura. Prosseguindo, o Colegiado tomou conhecimento do **Ofício nº 0449/2010/RTR, de 1º/12/2010 – referente à proposta para agendamento de reunião entre a Diretoria da Conab e os Conselheiros do Centreinar, no dia 15/12/2010, em Brasília**. Relato – O Diretor de Operações e Abastecimento afirmou que, em sua avaliação, a questão estaria esgotada. Questionou o papel do Centreinar, bem como sua forma de atuação (de condutas à utilização imprópria de recursos), ressaltando que jamais houve a clareza necessária nos termos conveniados, tendo sido revogado o convênio entre a Conab e a Funarb, restando apenas o do Centreinar, que não beneficia a Companhia satisfatoriamente. Foram, então, solicitados os autos, com vistas à verificação de quais membros da Diretoria necessitariam estar presentes na reunião do dia 15/12. Após discussão, o Colegiado concordou em retirar o tema de pauta, mas não sem que os presentes se manifestassem pela rescisão do convênio com o Centreinar. Dando continuidade às Comunicações da Presidência, foi apresentado o **Processo nº 21200.001534/2010-57 – referente à remuneração de dirigentes de empresas vinculadas ao Mapa, para ciência e demais providências**. Relato – Sobre este assunto, o Presidente deu conhecimento aos membros do Colegiado. A comunicação seguinte foi a respeito do **Ofício Circular nº 101/2010/Sedec/MI, de 23/11/2010**. Relato – Trata-se de convite referente à “Medalha Defesa Civil Nacional”, com a qual a Companhia Nacional de Abastecimento/Conab será agraciada, em solenidade a se realizar no dia 16/12/2010, às 11 horas, no Salão Unique Palace (Setor de Clubes Sul – Trecho 02 – Conjunto 42 – Brasília/DF). Além do Presidente, todos os Diretores foram formalmente convidados. Em seguida, foi dado início às Comunicações dos Diretores, quando o Diretor Administrativo expôs as dificuldades que tem enfrentado junto à



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

Procuradoria-Geral, com diversos processos parados no setor. O Diretor de Política Agrícola e Informações endossou as preocupações expostas, informando que também havia enfrentado dificuldades com o Procurador, especialmente quanto à falta de comunicação e demora em tramitações, que acarretavam prejuízos à Conab. O Presidente Substituto informou aos presentes que havia conversado com o Procurador, determinando a solução de todas as pendências e orientando que aquela Procuradoria-Geral avaliasse os processos, com celeridade e presteza, informando a existência ou não de caminho legal e dando andamento às tramitações, a fim de que as respectivas áreas técnicas possam se adequar e buscar novas soluções, quando for o caso. Prosseguindo, o Diretor de Política Agrícola e Informações ressaltou a importância da presença do Presidente e Diretores da Companhia em evento relativo ao balanço de gestão do governo federal, no Palácio do Planalto, dia 20/12, no qual a Conab terá papel de destaque como executora das Políticas de Governo e seus Programas. Em tempo, o Diretor Administrativo convidou a todos para o almoço de confraternização da Dirad, naquele mesmo dia, e o Diretor Financeiro para o almoço da Difin, no dia seguinte. Logo após, o Presidente Substituto e Diretores acordaram a realização de nova reunião da Diretoria Colegiada, antes do próximo encontro do Conselho de Administração (último deste exercício). Tal reunião ficou agendada para a segunda-feira, dia 13/12, no final do dia. O Diretor Financeiro e Presidente Substituto externou suas preocupações quanto às contenções orçamentárias e financeiras previstas para o próximo exercício, especialmente as relativas a despesas de custeio, assunto que deverá entrar na pauta de discussões da próxima reunião. Prosseguindo, os Diretores falaram a respeito de questões judiciais que, a exemplo de orientação dada pela Prore/RO, no sentido de que não se recorra à Justiça dentro de certo patamar de recursos, prezando-se sempre pela lógica custo-benefício em favor da Administração Pública, deveria ser produzido voto, com vistas a orientar as condutas da Companhia neste âmbito. A seguir, foi deliberado que as informações solicitadas na reunião anterior e encaminhadas pelas áreas à Redir, concernentes às necessidades setoriais de pessoal, fossem remetidas à Dirad/Sumoc, para consolidação do material num único documento, a ser apresentado na próxima reunião. Encerradas as Comunicações dos Diretores, o Presidente Substituto convocou a Chefe da Auditoria e os Auditores designados a avaliar as Superintendências dos Estados do Ceará e Maranhão, a fim de que repassassem suas conclusões ao Colegiado. O Auditor que esteve na Superintendência do Ceará informou sobre a grave situação encontrada na regional, que abrange problemas gerenciais, qualiquantitativos de pessoal, risco de incêndio nas instalações elétricas e problemas estruturais, dentre outros. As alternativas seriam de difícil escolha, uma vez que a área na qual a sede se localiza é pouco valorizada e poderá ser desapropriada em função da Copa do Mundo. Considerando o histórico do imóvel, completamente deteriorado, apesar da excelente estrutura original, talvez a solução fosse assumir o risco da reforma, sob pena de perdas graves como a rede lógica. Segundo avaliação do Auditor, a crise gerencial deflagrada na Sureg/CE é severa, os comandos não se entendem nem sabem gerir. Existem entraves políticos que agravam a situação e, em sua avaliação, a figura de um "interventor" seria útil para administrar a questão política e disputa de espaços, até que os ânimos sejam apaziguados. Os problemas contábeis terão que ser acompanhados em sistema de mutirão, sob risco de ruptura da regional. Outra preocupação é o grande número de sindicâncias abertas, sem a observação de normas e critérios técnicos. Também foram identificados problemas na execução do PAA e Venda em Balcão. O volume de negócios é grande e a fiscalização, mal feita; quem operacionaliza não pode fiscalizar a si mesmo. As denúncias estão sendo apuradas e, num prazo de 30 dias, a situação real das investigações será conhecida. Na Venda em Balcão foram identificadas discrepâncias entre valores e pesagem, erros em procedimentos operacionais, assim como diagnosticada a necessidade de orientação



relativa a processos de trabalho. A Auditoria considera que, em janeiro, será necessário também um acompanhamento próximo da Diretoria de Operações e Abastecimento/Dirab. A deficiência contábil é enorme, existindo mais 16 mil lançamentos da Venda em Balcão a serem feitos, negócios que desde agosto passado não têm sido contabilizados. A Sutin está desenvolvendo novo aplicativo para utilização no controle das Notas Fiscais, iniciativa louvável, uma vez que as notas apresentam inúmeras deficiências de preenchimento e discrepâncias nas informações. O Auditor sugeriu ao Colegiado a criação de uma norma para transferência temporária de pessoal, proporcionando condições para que, mediante incentivo, empregados da Matriz pudessem permanecer por 6 meses ou um ano auxiliando a regional. O deslocamento de pessoal para a Sureg/CE foi considerado urgente e emergente. Quanto ao Contencioso local, praticamente todos os gestores possuem ações contra a Companhia, com causas que ultrapassam 3 milhões de reais, em função de sindicâncias frágeis e mal feitas, que são banalizadas e nem sempre têm sua materialidade verificada. O Auditor observou ainda não estar sendo considerado o valor opinativo dos pareceres jurídicos da Coger e Proge, cabendo a responsabilidade administrativa ao gestor. O quadro de pessoal da Sureg é composto por 247 empregados, dos quais 39, que poderiam incrementar a força de trabalho local, estão cedidos. Apesar dos Procuradores da Casa cedidos para a AGU e do grande número de ações existentes, há apenas uma Procuradora na regional, que também possui demanda contra a Conab. O Auditor informou que já foi solicitado à Proge o levantamento dos depósitos judiciais e para recursos, no Ceará. Trata-se de uma regional problemática, na qual a má gestão gera insatisfação, denúncias de assédio e inércia na identificação e correção dos problemas. Até recentemente as prefeituras estavam inadimplentes, em função do CRD negativo da Companhia, que já foi legalizado. A proposta seria no sentido de que, iniciada a auditoria de gestão, fosse dada continuidade para emissão de parecer contábil e parecer relativo a algumas ações de gestão, com previsão de realocamento de pessoal. No mais, a Audin considerou a avaliação da regional, em si, tão positiva, que já prevê auditorias neste modelo em mais seis Superintendências. A seguir, a Auditora que visitou a Sureg/MA apresentou sua avaliação daquela Superintendência. Disse que já havia uma auditoria prevista para o Maranhão e a idéia foi realizar avaliação da Sureg como um todo. Considerou que, em maior ou menor escala, problemas de gestão estão ocorrendo em diversas Superintendências. No Maranhão, as dificuldades não seriam tão graves como no Ceará, uma vez que a própria estrutura local é menor. A questão gerencial é delicada: a regional teve quatro gerentes desde 2009, gerando descontinuidade de serviços, rotinas e projetos nos setores. A Auditoria também identificou empregados com perfis inadequados às funções exercidas. Neste ponto, o Diretor de Operações e Abastecimento mencionou preocupações da Dirab relativas ao Porto de Itaqui (cessão da Conab por 25 anos, recentemente renovada), com área construída sobre um mangue, falando de uma passarela prestes a ruir, pela qual circulam produtos. Falou ainda da atuação de empresas como a Vale e a empresa OGX de petróleo e gás, do empresário Eike Batista, que está perfurando poço na divisa da propriedade, gerando acúmulo de água no silo da Companhia. Retomando a palavra, a Auditora falou de outras duas questões consideradas relevantes. A primeira, relativa à operacionalização dos estoques, onde foram identificadas diferenças nos saldos contábeis. Os inventários checados na auditoria demonstram informações divergentes, embora os levantamentos realizados pelo pessoal local não apontem as discrepâncias. A regional não utiliza um sistema para inserção de dados, o que é feito manualmente com utilização de planilha Excel. Existe urgente necessidade de conciliação de saldos. Em termos de estoques, as diferenças encontradas são relevantes, o que causa grande preocupação à Auditoria. Cerca de 80% das operações da Sureg/MA se concentram em operações do PAA. A Auditora selecionou 10 processos por

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



amostragem e todos apresentaram impropriedades. Quanto à gestão, existe enorme demora na resposta aos problemas. Mesmo quando os entraves são detectados, a solução é muito lenta. Sobre os depósitos judiciais e recursais, o trabalho é lento mas está sendo realizado. O Serviço de Assistência de Saúde também apresenta dados inconsistentes e falta qualificação técnica de pessoal no setor. Encerradas as considerações da Auditora encarregada, a chefe da Audin informou ao Colegiado que o setor encaminharia à Presidência um Relatório e uma Nota Técnica com os resultados detalhados das avaliações feitas nas duas Superintendências, com vistas às devidas tomadas de decisões.

Relato do auditor Dalmo – “deficiência qualitativa do quadro de pessoal: a Sureg enfrenta sérios problemas por conta da deficiência qualitativa do seu quadro de pessoal, agravados pela distribuição não incompatível com as reais necessidades das respectivas áreas e pela crise de autoridade. Do total de 247 colaboradores, 36 estão atualmente cedidos, sendo que alguns, considerado os perfis, deveriam retornar à Conab pra suprir as carências em alguns setores, principalmente o contábil. **4. Deficiência de gestão:** Relativamente aos aspectos de gerenciamento, a análise sob o ponto de vista do trabalho de equipe e motivação, relacionamento, comunicação, planejamento, liderança, gestão, solução de problemas e atitude, a avaliação do corpo gerencial, globalmente considerado, é insatisfatória, necessitando de imediatos ajustes. **5. Contencioso:** O contencioso da Sureg é representado atualmente por 724 ações, das quais 529 de natureza trabalhista. Do total de ações trabalhistas, 516 foram impetradas por empregados e ex-empregados. Para dar suporte às questões judiciais, a Sureg, além do escritório terceirizado (a um custo mensal de R\$12.850,00), conta atualmente com apenas um Procurador e o Gerente da Área (além dos aspectos jurídicos a área é demandada a opinar sobre inúmeras questões de natureza administrativa). Não obstante o volume de trabalho, e as justificativas apresentadas para a viabilização de concurso público, um dos Procuradores recrutados foi cedido a AGU, sugerindo a Auditoria Interna o seu imediato retorno. O Superintendente e os Gerentes de Área demandam atualmente contra a Companhia (O Sureg com 5 ações, o Suope com 4 ações e os demais com 1 ação), como também a maioria dos Encarregados de Setor (constata-se que uma boa parte desses gestores já foram contemplados com pagamentos de liquidações de ações trabalhistas em exercícios pretéritos). Existem 50 empregados demandando contra a Companhia com uma quantidade igual ou superior a três ações (há um caso que a empregada possui 10 ações). Ainda com referência às ações trabalhistas, a Auditoria Interna destacou o desembolso de mais de R\$ 3 milhões a um ex-Superintendente (além de R\$300 mil na liquidação de uma ação civil promovida por uma empresa beneficiadora de grãos) por danos morais e materiais, cujo fato gerador foi a fragilidade e insubsistência de uma sindicância levada a efeito em 1996. Sobre esse fato, o auditor alertou sobre a banalização do instituto de sindicância no âmbito da Companhia, não levando em conta a necessidade de uma análise sumária quanto à materialidade, evidências e indícios da existência de agente(s) responsável(eis), além da observância dos princípios da oportunidade, economicidade e custo-benefício (há sindicância em curso que vêm se arrastando por muito tempo – contrariando, inclusive, o acordo coletivo de trabalho 2009/2011 que estabelece o prazo máximo de 30 dias, prorrogáveis no máximo por mais 30 dias -, e cujas despesas de deslocamento dos sindicantes ultrapassam em muito o pretenso prejuízo). Observou também o auditor que, tanto os pareceres da Coger como também os da Proge são focados, via de regra, no formalismo do processo de condução dos trabalhos, e não na consistência, coerência e materialidade das conclusões à luz dos princípios legais que norteiam as ações dessa natureza. O auditor manifestou sua preocupação sobre a profíleração e a forma que os processos estão sendo conduzidos – a maioria por pessoas despreparadas em relação aos conhecimentos e experiência requeridos -, podendo induzir o administrador a tomar decisões errôneas e que poderão

levar a Companhia a ser, eventualmente, demandada por danos morais e materiais. Diante da quantidade e da diversidade de questões que vem permeando a gestão da Companhia, entende a Auditoria que é oportuno e necessário que a Coger volte a exercer o papel que justificou a sua criação, ou seja, o de correção. **6. Ambiente Interno – Estrutura Física:** O imóvel da Sede da Sureg (construído há mais de 80 anos), apresenta sérios problemas estruturais, agravados pelas péssimas condições da rede elétrica e hidráulica, colocando em sérios riscos o patrimônio e as pessoas que ali trabalham. As alternativas seriam: a) reforma do atual imóvel: além de demandar custos elevados em uma área pouco valorizada, não resolveria, de todo, as deficiências estruturais. Some-se a isto a perspectiva de desapropriação, por parte da Prefeitura, de uma parcela considerável da área, por conta dos preparativos para a Copa do Mundo de 2014. Caso haja a opção em permanecer no imóvel, a Superintendência deve formalizar, baseada em laudo, a inexistência de riscos de eventuais acidentes. Ressalte-se que a Procuradoria Geral da República, em decorrência de representação do CREA-CE, já oficiou a Conab no sentido de promover a adaptação do imóvel, de forma a adequá-lo às Normas Técnicas da ABNT. Segundo avaliação da CIPA, uma eventual inspeção por parte do Corpo de Bombeiros ou da Defesa Civil provocará a interdição do imóvel. b) reforma do imóvel onde funcionava o SM/HM Fortaleza, para abrigar a Sede da Sureg: A posse do imóvel, em caráter permanente, foi cedido a fusionada Cobal, a título gratuito e por prazo indeterminado (semelhante ao caso do CRH em Brasília, cujo terreno é do GDF). A prefeitura tentou a retomada do imóvel, tendo o judiciário proferido sentença a favor da Conab. A opção de reforma do imóvel e instalação da Sede seria a alternativa que se apresenta, em princípio, como a mais viável (a transferência definitiva poderia ser negociada no bojo do processo de desapropriação de parte da área da atual Sede pela Prefeitura). Alertou sobre os riscos materiais e humanos a que está sujeita a Conab, caso permaneça ocupando o imóvel nas condições atuais, e que deve ser agravadas no próximo período de chuvas. **7. Controles e cumprimento de normativos:** a) **Vendas em Balcão** – A Superintendência não vinha cumprindo as instruções e os normativos vigentes, no que se refere a vedação de cadastramento e venda direta a Federações e Associações, inserção de plantéis de animais não previstos nos normativos, manutenção de cadastros desatualizados, falta de fiscalização periódica, entre outras disfunções; b) **PAA** - As denúncias relativas às irregularidades mais recentes foram encaminhadas à Polícia Federal; entretanto existem diversos processos relativos à denúncias de irregularidades em exercícios pretéritos que ainda não foram concluídos, tendo a Superintendência solicitado um prazo de trinta dias para apresentar relatório nesse sentido. A fiscalização está sendo deficiente, conforme atestado pela própria área encarregada. Nesse sentido, a Auditoria Interna propõe a segregação das funções de execução e fiscalização (concentradas na Geope), passando esta última para a circunscrição da Gedes. **8. Inadimplência por parte de Prefeituras:** as Prefeituras que adquiriram imóveis da Conab encontravam-se inadimplentes no pagamento das parcelas, por conta da falta de CND da Conab, tendo o Diretor da Dirad informado que a certidão já foi fregularizada. O auditor sugeriu criação de norma de transferência temporária, com objetivo de suprir a carência de pessoal nas respectivas áreas de jurisdição, até a viabilização de soluções definitivas. Ao finalizar, reiterou a situação delicada em que se encontra a Sureg Ceará, necessitando, por conseguinte, de ações imediatas – principalmente no tocante à estrutura gerencial – sob pena de chegarmos a um ponto de ruptura.” **Relato da auditora Eugênia** – “Foi realizada, no âmbito da Sureg/MA, auditoria de Acompanhamento de Gestão com o objetivo de atender ao consignado no Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT e, ainda, dar cumprimento ao constante na CI/Gabin nº 277, de 07/07/2010, em face do registro consignado na Ata 948ª Redir sobre a necessidade de a Auditoria Interna promover auditorias de natureza operacional, com o



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

intuito de avaliar as ações gerenciais e os procedimentos relacionados ao processo operacional. Assim sendo, considerando que a contabilidade é um instrumento de análise, gerência e decisão, utilizou-se da estratégia de, partindo dos demonstrativos contábeis, obter-se informações seguras sobre a situação econômico-financeira da Sureg/MA, além de subsídios para uma avaliação da performance operacional e, também, a identificação das fragilidades nos controles internos administrativos. Os exames levados a efeito evidenciaram impropriedades e fragilidades, em especial no que concerne aos seguintes eventos: a) deficiência nos controles internos administrativos, notadamente com relação aos controles das Compras Antecipadas da Agricultura Familiar – CPRs alimentos; Compras da Agricultura Familiar com Doação Simultânea – CPR doação; controles de estoques das atividades PGPM, PAA, Opções e Estratégico e Unidades Armazenadoras de Itaqui, São Luis e Imperatriz, controles dos Serviços de Assistência à Saúde/SAS, saldos contábeis não conciliados de algumas contas, dentre outros. Registre-se, também, fragilidades na gestão administrativa, constantes mudanças no corpo gerencial e falta de interação entre as áreas, o que certamente contribui para potencializar as deficiências nos controles internos, comprometendo a performance da Sureg/MA. Ainda a respeito da Sureg/MA, o Diretor de Política Agrícola e Informações reportou à Diretoria Colegiada uma denúncia que havia recebido da senhora Ermelinda Maria Dias Coelho, Coordenadora do Fórum Maranhense de Segurança Alimentar e Nutricional, e Conselheira Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional - Consea/MA: *“... Pela preocupação, pela responsabilidade no desempenho consciente da função e, levantaram uma questão que o Conselho Estadual já levantou, já questionou e NUNCA obteve a menor resposta. Tudo na Conab é mais secreto que as fichas do SNI. Isto sem falar que dão informações erradas, deturpam dados, passam dados incorretos. É um caos. Quanto aos estoques, onde estão, para que se destinam, qual gênero alimentício, a quantidade, prazo para distribuição, a gente só começa a saber o que está acontecendo porque chegam os projetos e quem os traz vem também com a informação, e quanto ao fim só quando avisam que acabou ou devolvem os projetos. Possivelmente não informam os estoques porque não detêm informações reais sobre os mesmos, visto que constantemente os recursos e estoques destinados ao MA são remetidos para o Rio Grande do Sul, conforme declaração do Superintendente Regional da Conab no MA, Raimundo Nonato dos Santos, feita na mesa de abertura do Seminário PAA, realizado em Santa Rita/MA no dia 17/11/2010. Portanto, não há como se fazer qualquer programação, ou prestar qualquer informação ao sujeito de direito, ou avisa-los de que não há mais estoque. Submetem o Controle Social a mais vexatório das funções, de "trabalho infantil escravo, de recados", de simples escrevinhador de papéis, de conivente com a péssima aplicação da política pública de atendimento emergencial. E, não sei como é em Imperatriz, mas por aqui o perfil dos requerentes E, quando o Controle Social questiona qualquer dado, como vocês estão fazendo, ameaçam com a transferência do parecer para os Conselhos de Desenvolvimento Rural Sustentável, que acham mais palatável. Esta é a execução da política pública de atendimento emergencial feita pela Conab no MA. Já me pronunciei nas reuniões mais de uma vez, para que não emitamos parecer sem conhecer o estoque e fazer uma programação para o mesmo, atendendo aos com maior índice de vulnerabilidade social e ISAN. Não conseguimos consenso. Fui voto vencido. Mas, não descanso e, por mim o Consea já teria representado a Conab no Ministério Público Federal, desde 2009. Se estiverem interessados temos um processo montado sobre documentos e atuação da Conab/MA. Proponho o seguinte: 1 - encaminhe questionamento a respeito à Conab Nacional (o Miércio já encaminhou sua mensagem para o Dipai, mas faça uma mensagem vocês mesmos); 2 - vou propor na próxima reunião do Consea/MA, que com base na sua mensagem façamos uma correspondência à Conab Nacional, com cópia para a Secretaria*



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, e ainda citando correspondência anterior já encaminhada pelo Consea/MA; 3 - como provavelmente nada disso vai resolver o problema, a Conab sistematicamente se recusa a fornecer dados para o Controle Social, solicitamos a intermediação da Defensoria Pública da União, que é quem tem nos dado as respostas mais rápidas e eficientes. Até hoje, mesmo o que não é da competência deles, respondem avisando que não podem atuar e dão informações de como proceder e a quem encaminhar. Muito bom mesmo, o trabalho da Defensoria Pública da União. 4 - e, se for conveniente apresentamos representação conjunta ao MPF. Felicíssima em estabelecer contato com vocês, principalmente um tão qualificado. Abraços ao bravo povo tocantino."

Sem mais, o Diretor de Política Agrícola e Informações reiterou sua posição quanto à incapacidade técnica do Superintendente da Sureg/MA, recomendando a atenção especial do Colegiado, no sentido de dar solução produtiva à questão. O Presidente Substituto, então, com base no Parecer do Diretor da Dipai e nos relatos dos auditores da Audin, recomendou as providências regulamentares no sentido de proceder à exoneração dos cargos/funções dos atuais superintendentes das Suregs Ceará e Maranhão. Proposta acatada pelo Colegiado de Diretores. Em seguida, foi dado início ao item da pauta referente às deliberações, quando o Presidente Substituto apresentou o seguinte Voto: **1) Voto Presi nº 021/2010 – Processo nº 21200.002104/2010-52, que teve origem na Recomendação feita por meio do Acórdão nº 123/2010 Plenário TCU. Plano de Ação e Providências para cumprimento das recomendações e determinações contidas no Acórdão TCU nº123/2010. Ação de nº 05: adoção de providências no que se refere à revisão e atualização dos procedimentos internos que visam à recuperação de créditos oriundos de perdas ou desvios de estoques públicos, tornando-os mais céleres, para que possam ser concluídos dentro do prazo de 90 (noventa) dias, bem como seja possível o atendimento do prazo máximo de 30 (trinta) dias para a instrução dos procedimentos administrativos de cobrança/reparação dos débitos.** Relato – Trata-se de necessidade de revisão e atualização de regulamentação já existente, qual seja a Resolução nº 017, com vistas ao atendimento de recomendação do TCU. A atualização da norma interna foi feita por meio de ampla discussão, em reuniões do Grupo de Trabalho multidisciplinar designado pela Portaria nº 128 de 19/05/2010, no âmbito da Matriz, com vistas a tornar o normativo interno da Conab mais célere e eficiente, no controle e prevenção de possíveis perdas ou desvios nos estoques públicos administrados pela Companhia. A sugestão de nova redação foi submetida à análise de todas as Diretorias da Conab, as quais puderam contribuir com suas sugestões e críticas. Dessa forma, foi proposto ao Colegiado aprovar a nova redação da Resolução nº 017, a fim de que seja atendida a recomendação mencionada, constante do Acórdão TCU nº 123/2010, dirigido a esta Companhia. Feita a exposição de motivos, o Voto foi aprovado. Logo após, foi apresentado o seguinte voto da Diretoria de Operações e Abastecimento: **2) Voto Dirab nº 058/2010 – Processo nº 12.229/2009 – Homologação e adjudicação de licitação, com vistas à contratação de empresa especializada na execução de serviços de pavimentação asfáltica e implantação do sistema de captação e drenagem de águas pluviais, na UA Rondonópolis/MT, com o valor de R\$2.399.982,14 (dois milhões, trezentos e noventa e nove mil, novecentos e oitenta e dois reais e quatorze centavos), fixo e irrevogável.** Relato – Por meio do Voto Dirab nº 044/2010, a Diretoria Colegiada, em sua 958ª Redir, autorizou a realização do Certame Licitatório em tela. Em 04/10/2010 foi realizada Licitação Pública pela Concorrência Conab/Sureg/MT nº 001/2010, objetivando a execução dos serviços de pavimentação asfáltica e implantação de sistema de captação e drenagem de águas pluviais, acesso e vias de circulação de veículos, na UA Rondonópolis/MT. Participaram do evento 4 empresas, sendo uma delas inabilitada por apresentar Certidão da Receita Estadual vencida. A Empresa Objetiva Engenharia e

[Handwritten mark]

[Handwritten signatures]

Construções Ltda. interpôs Recurso Administrativo contra as outras participantes (Bráulio Alvarenga Naya – ME e Bergamaschi Construções Ltda.). Após apreciação da CPL, do RTE/Sureg/MT, Prore e apresentação de esclarecimentos e contra-razões da empresa Bráulio Alvarenga Naya – ME, a Gerap, Suarm e Dirab acataram o parecer da CPL, consubstanciado na ratificação da Prore/MT. Isto posto, a empresa Bráulio Alvarenga Naya – ME sagrou-se vencedora do evento licitatório. Os recursos necessários à contratação da vencedora da Concorrência Conab/Sureg/MT nº 001/2010 foram disponibilizados pela Nota de Crédito nº 00871, no valor de R\$2.400.000,00. Após análise final da Prore/MT, a Procuradora Kateri Dealtina Felsky dos Anjos concluiu que foram “*atendidas as disposições da Lei nº 8.666/93, princípios constitucionais que vinculam a Administração Pública e demais normativos que regem a matéria*”, e não há óbice para homologação do resultado do certame licitatório. Dessa forma, foi proposto ao Colegiado autorizar a homologação e adjudicação do certame em quesito, nos termos e valor relatados. Feita a exposição de motivos, o Voto foi aprovado. Em seguida, o Diretor Administrativo apresentou os seguintes votos: **3) Voto Dirad nº 172/2010 – Processo nº 21208.01078/2010-75 – Autorizar deflagração de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de revisão e manutenção preventiva e corretiva, nos veículos pertencentes à frota oficial da Conab/Sureg/MG.** Relato – A justificativa para a presente contratação encontra-se nos autos e consta do Plano de Trabalho apresentado. O custo anual estimado é de R\$38.000,00 (trinta e oito mil reais), valor este obtido após a correspondente pesquisa de mercado. O Mapa Comparativo de Propostas encontra-se acostado aos autos. Conforme despachos Sufin e Difin, foram liberados os recursos orçamentários (2010NC008190) no valor de R\$3.167,00 (três mil, cento e sessenta e sete reais). O Ato de Superintendência MG nº 045, de 11/05/2010, designou o Pregoeiro e sua equipe de apoio. A minuta de Edital e seus anexos foram cancelados pela Prore, tendo sido observadas as exigências previstas nas Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto nº 5.450/2005, conforme concluiu o Parecer Prore/Sureg/MG nº KB – 088/2010. Tal manifestação foi ratificada pela Proge, conforme Despacho Proge/Sumad nº PF 2.558/2010, que concluiu não haver óbice à deflagração do certame. Assim, foi proposto ao Colegiado autorizar a deflagração do procedimento licitatório, nos termos e valores relatados. Feita a exposição de motivos, o Voto foi aprovado. **4) Voto Dirad nº 173/2010 – Processo nº 21210.000587/2008-17 – Homologação de procedimento licitatório destinado à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, conservação, asseio e jardinagem, sem fornecimento de materiais, com mão-de-obra a ser executada nas instalações da UA de Apucarana/PR.** Relato – A justificativa da necessidade de realização dos serviços está apensa aos autos, registrada na CI nº 274 da UA de Apucarana. O Pregoeiro foi designado pelo Ato de Superintendência nº 027, de 28/06/2010. A deflagração do procedimento licitatório foi autorizada pelo voto Dirad nº 049/2009, aprovado na 913ª Redir, de 18/08/2009. Os procedimentos licitatórios constam da Ata de Realização do Pregão Eletrônico nº 00017/2010, Termo de adjudicação e Relatório do Pregoeiro. Tais procedimentos foram analisados pela Proge/Sumad, não havendo óbice à homologação do certame, conforme Despacho Proge/Sumad nº PF.2.228/2010. A contratação, conforme Termo de Referência, foi estimada em R\$2.991,64 (dois mil, novecentos e noventa e um reais e sessenta e quatro centavos) mensais, perfazendo o total anual de R\$35.899,68 (trinta e cinco mil, oitocentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos), sendo declarada vencedora a empresa Global Gerenciamento e Locação de Serviços Ltda. pelo melhor lance, no valor mensal de R\$2.922,05 (dois mil, novecentos e vinte e dois reais e cinco centavos) e o valor anual de R\$35.064,60 (trinta e cinco mil, sessenta e quatro reais e sessenta centavos), quantia esta,



portanto, inferior a de referência. Assim, foi proposto à Diretoria Colegiada autorizar a homologação do procedimento licitatório em tela, nos termos e valores relatados. Feita a exposição de motivos, o Voto foi aprovado. **5) Voto Dirad nº 175/2010 – Processo nº 21200.002087/2010-53 – Ratificar a declaração da inexigibilidade de licitação e autorizar a contratação do serviço de assinatura da Revista Agroanalysis, para atender à demanda da Sugof/Dipai.** Relato – A justificativa para a referida aquisição encontra-se acostada aos autos, por meio da CI Sigof nº 233. A singularidade do objeto se verifica em despacho Gedin e Projeto Básico que afirma ser a aquisição da Revista imprescindível como fonte de consulta, visando a atender a necessidade de pesquisas bibliográficas das áreas-fim da Conab, responsáveis pela análise e elaboração de conjunturas econômicas, preços mínimos e levantamentos de custos de produção. O valor da proposta comercial pela fornecedora Fundação Getúlio Vargas/Centro de Agronegócio é de R\$130,00 (cento e trinta reais), já alocados recursos, conforme Nota de Empenho nº 2010NE007464, bem como Atestado de Exclusividade de Edição e Comercialização. Observa-se que a análise jurídica exarada pelo Despacho Proge/Sumad nº CO 267/2010 fundamenta a contratação por inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 25, inciso I, da lei nº 8.666/93, diante da inviabilidade de competição, uma vez que a Fundação Getúlio Vargas/Centro de Agronegócio é a única que reúne as condições necessárias à plena satisfação do objeto pretendido. Em conformidade com a Resolução nº 015/2007, “...As declarações de dispensa e reconhecimento das situações inexigibilidade de licitação, propostas pelas áreas demandantes da Matriz e Superintendências Regionais, deverão ser submetidas à ratificação pela Diretoria Colegiada, independente do valor da contratação e/ou da aquisição de bens e serviços, exceto àquelas previstas no Art. 24, inciso II e Parágrafo único, da Lei nº 8.666/93”. Dessa forma, foi proposto ao Colegiado ratificar e autorizar a contratação em quesito, nos termos e valor relatados. Feita a exposição de motivos, o Voto foi aprovado. **6) Voto Dirad nº 176/2010 – Processo nº 21208.01175/2010-68 - Autorizar deflagração de procedimento licitatório, na modalidade Técnica e Preço, para contratação de pessoa jurídica, com vistas à prestação de serviços advocatícios para a Sureg/MG.** Relato – A justificativa para a contratação encontra-se nos autos. O Ato de Superintendência/MG nº 045, de 11/05/2010, designou o Pregoeiro e sua equipe de apoio. O valor anual estimado é de R\$102.619,80 (cento e dois mil, seiscentos e dezenove reais e oitenta centavos), sendo o valor mensal estimado em R\$8.551,65 (oito mil, quinhentos e cinquenta e um reais e sessenta e cinco centavos). A minuta do Edital e seus anexos foram chancelados pela Prore que, no Despacho Prore/Sureg/MG nº KB-434/2010, justificou e fundamentou a contratação em tela. Os recursos orçamentários foram alocados, conforme despachos Difin e Sufin, com a emissão da Nota de Crédito nº 2010NC009376. Assim, foi proposto à Diretoria Colegiada autorizar a deflagração do procedimento licitatório, nos termos e valores relatados. Feita a exposição de motivos, o Voto foi aprovado. **7) Voto Dirad nº 177/2010 – Processo nº 21200.001451/2009-24 - Homologação de procedimento licitatório, via Sistema de Registro de Preços (SRP), objetivando a aquisição de Servidores, Sistemas de Armazenamento e No-Breaks, para atendimento das UAs, Suregs e Matriz.** Relato – A deflagração da licitação foi autorizada pelo Voto Dipai nº 016/2010. A Ata de Realização do Pregão Eletrônico consta dos autos, assim como o Termo de Adjudicação. Conforme o Relatório nº 019/2010, referente ao Pregão Eletrônico Conab nº 016/2010, foram adjudicados como vencedores, de acordo com o “Resultado por Fornecedor”, as empresas Star do Brasil Informática Ltda., Grupo 1, valor de R\$1.117.309,50 (um milhão, cento e dezessete mil, trezentos e nove reais e cinquenta centavos); Paper Guedes Ltda. – EPP, Grupo 2, valor de R\$565.878,00 (quinhentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e setenta e oito reais); Systech Sistemas e Tecnologia em Informática Ltda., Grupo 4, valor de R\$648.043,68 (seiscentos e quarenta e



oito mil, quarenta e três reais e sessenta e oito centavos); Pozzani & Almeida Comércio e Construção Ltda., Grupo 5, valor de R\$115.000,00 (cento e quinze mil reais) e Vox Comercial de Informática Ltda., item 29, valor de R\$44.040,00 (quarenta e quatro mil e quarenta reais). Perfazem os itens adjudicados o total de R\$2.490.271,18 (dois milhões, quatrocentos e noventa mil, duzentos e setenta e um reais e dezoito centavos), valor este menor que o de referência, aprovado pelo voto supramencionado, qual seja R\$3.698.325,40 (três milhões, seiscentos e noventa e oito mil, trezentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos). Analisado o procedimento pela Proge, concluiu o Despacho Proge/Sumad nº PF 2.226/2010 não haver nos autos fato relevante que levasse a Administração a não homologar o certame, estando o presente processo de acordo com o que determina a legislação vigente, tendo sido praticados todos os atos necessários à perfeita homologação. Dessa forma, foi proposto ao Colegiado autorizar a homologação do procedimento licitatório em quesito, nos termos e valores relatados. Feita a exposição de motivos, o Voto foi aprovado. **8) Voto Dirad nº 178/2010 – Processo Presi nº 21200.001246/2010-01 – Adequação do normativo inerente à incorporação da Gratificação de Função.** Relato – Em face de vários requerimentos de empregados com o propósito de incorporarem o valor correspondente à função gratificada exercida por longo tempo e, também, por sugestões oferecidas pelo Grupo de Trabalho instituído pela Portaria Presi nº 233/2008, com o intuito de promover adequações nas Resoluções nº 003, de 16/01/2002 e nº 012, de 10/09/2008, respectivamente, desenvolveram-se estudos pertinentes ensejando a proposição a seguir, que se encontra consolidada nas minutas das resoluções que serão parte integrante dos autos: 1) Implementação, para os empregados em efetivo exercício na Conab, da incorporação da Gratificação proporcional, a partir do exercício de 05 anos de função gratificada, por períodos contínuos ou não, observada uma tabela de proporcionalidade que definirá o percentual a ser incorporado ao salário, variando de 50% (5 anos) até o limite de 100% (10 anos); 2) Implementação da incorporação de gratificação de função aos empregados cedidos para o exercício de cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior - DAS, com atuação no Ministério Supervisor – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/Mapa e na estrutura direta da Presidência da República/PR (órgãos definidos no § 1º, do Art. 1º da Lei nº 10.683, de 28/05/2003), observando-se o período de execução equivalente a 10 (dez) anos, contínuos ou não. A proposição contemplará empregados que, ao longo de suas experiências profissionais, exerceram funções/cargos de chefia e assessoramento, participando efetivamente da gestão da Companhia e do Ministério Supervisor e órgãos da estrutura direta da Presidência da República. Dessa forma, foi proposto ao Colegiado aprovar a proposta consolidada nas minutas de resolução acima citadas. As Resoluções foram aprovadas e passam a vigor a partir de 1º de janeiro de 2011. Em seguida, o Diretor de Política Agrícola e Informações apresentou os seguintes votos: **9) Voto Dipai nº 038/2010 – Processo nº 21200.002443/2010-39 – Contratação de Assessores para assuntos ligados à Tecnologia da Informação.** Relato – A Superintendência de Gestão de Tecnologia da Informação/Sutin, por meio da Nota Técnica nº 017/2010, parte integrante deste Voto, relatou a situação preocupante quanto a significativa carência de pessoal técnico especializado para dar continuidade ao Projeto de Modernização de Tecnologia da Informação da Conab (PMTI), iniciado em 2004, na esteira do Programa de Revitalização da Companhia, que vem sendo implementado via Acordo de Cooperação Técnica ABC x Conab x PNUD, com a denominação de Projeto BRA 03/034. Destaca-se o cenário de TI existente há 07 (sete) anos atrás, registrando-se que a área de Tecnologia, como resultado deste Acordo, tem entregue à Companhia um acervo de soluções e serviços de TI que a promoveu de patamar tecnológico quanto ao uso da Tecnologia da Informação. O Portfólio de Soluções de TI, que pode ser acessado na página da Conab, é o registro incontestável



dessa mudança. Informa-se que até o momento foram investidos no PMTI, via Projeto BRA 03/034, cerca de R\$18,5 milhões, envolvendo notadamente o desenvolvimento de sistemas corporativos de extrema importância para as atividades finalísticas da Companhia, entre eles podemos citar o xFAC que teve vários módulos implantados, com destaque para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica e Escrituração Fiscal Digital – EFD/Sped Fiscal, cujo cumprimento do cronograma de implantação somente foi possível graças aos consultores de TI contratados, via Projeto BRA 03/034. A descontinuidade no processo de implementação do PMTI implicará sérios prejuízos à Companhia, de difícil mensuração, pois envolvem aspectos financeiros, operacionais e contratuais, além de danos à imagem institucional, haja vista a grande dependência dos processos de negócios da Companhia - tanto os finalísticos quanto os da área meio - à Tecnologia da Informação. As dificuldades e os problemas decorrentes da interrupção na prestação de serviços de TI, originários da indisponibilidade de técnicos especializados, certamente, irão gerar impactos diretos nas operações de apoio à comercialização de produtos agropecuários, via PGPM e PAA, que juntos movimentam anualmente cerca de R\$4 a 5,4 bilhões; nos programas sociais e institucionais; na prestação dos serviços de armazenagem, além de prejudicar o público alvo da Companhia, entre eles, os produtores rurais, agricultores familiares, produtores extrativistas, assim como toda a rede que depende das informações geradas pela Conab, inclusive o governo federal, em nível nacional e internacional. Apesar de todos os esforços que vêm sendo efetuados pela área de TI e Dipai, no sentido de buscar junto as áreas competentes a contratação de pessoal especializado, via concurso público, antes do término da vigência do Acordo de Cooperação Técnica com o Pnud, previsto para 31/12/2010, isto ainda não foi possível. Entre as várias razões, cita-se a morosidade da implantação do novo Plano de Cargos, Carreira e Salários, situação resolvida somente em junho/2010 e, agora a decisão da área de gestão de pessoas de contratar empresa especializada em redimensionamento de quadro de pessoal, conforme registro da Sumoc constante no Processo Dipai nº 21200.001340/2010-51. A Sutin e a Dipai incessantemente vêm registrando a gravidade do problema de pessoal e buscando opções para sua resolução. Entre elas, no curto prazo, destaca-se a tentativa de viabilizar a renovação do Acordo de Cooperação Técnica com o PNUD, por meio da prorrogação de prazo por mais um ano e, no médio prazo, a realização de concurso público. A alternativa mais viável para o momento reside na contratação de pessoas para o exercício de cargo em comissão de Assessor, diretamente vinculado à Diretoria de Política Agrícola e Informações, conforme possibilidade definida no inciso II, do art. 32 do Estatuto Social da Companhia, aprovado por meio do Decreto nº 6.407, de 24/03/2008. O número de Assessores a serem contratados é de 40 (quarenta), com o objetivo de promover o assessoramento ao desenvolvimento/manutenção e implantação de sistemas e de infraestrutura tecnológica, no âmbito das ações inerentes ao PMTI. A contratação para cargo em comissão é de livre nomeação/designação, entretanto, por se tratar de uma assessoria bastante especializada, e, em nome do princípio da impessoalidade, a área de TI sugere que o preenchimento das vagas a serem criadas se dê por meio de processo seletivo simplificado, nos moldes utilizados atualmente para a contratação dos consultores, via PNUD, a ser conduzido pela própria Conab, por intermédio das áreas de Gestão de Pessoas e Tecnologia da Informação, sob a coordenação desta última. Os Assessores serão contratados à medida das necessidades, observando-se o vínculo obrigatório com os subprojetos/ações em curso, no âmbito do PMTI. A estimativa do custo anual é de R\$4.102.701,20 (quatro milhões, cento e dois mil, setecentos e um reais e vinte centavos – Remuneração de Assessor de Desenvolvimento Programas), registrando-se que se trata do valor máximo, e que o montante poderá ficar aquém desse patamar no primeiro ano, uma vez que dependerá dos quantitativos de Assessores efetivamente contratados, o que ocorrerá sob

l

Guilherme

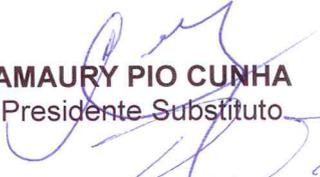
demanda, no período de janeiro a julho/2011, conforme cronograma a ser estabelecido pela área de TI e homologado pela Dipai, podendo serem promovidas substituições, observadas as efetivas necessidades e concordância da Dipai. Para a viabilização da solução proposta e compatibilização com os normativos vigentes na Companhia, sugere-se a adequação do Regimento Interno, no que concerne à contratação de Assessores e Regulamento de Pessoal, se for o caso. Para o Regimento Interno, propõe-se que no Artigo nº 146 (Capítulo XIV – Disposições Gerais) seja incluído um novo parágrafo, de modo a contemplar a presente demanda, cuja redação sugerida é a seguinte: “§ 2º - No caso específico da Diretoria de Política Agrícola e Informações/Dipai, além do quantitativo fixado no caput deste artigo, será admitida o máximo de 40 (quarenta) Assessores para a continuidade da implementação do Projeto de Modernização da Tecnologia da Informação (PMTI). O preenchimento das vagas ocorrerá por meio de processo seletivo simplificado, observando o fiel cumprimento dos critérios estabelecidos, cujo resultado deverá ser homologado pela Dipai”. Assim, foi proposto à Diretoria Colegiada aprovar a alteração do Regimento Interno, nos termos relatados. A contratação dos Assessores será efetuada por meio de processo de seleção simplificada, conduzido pela Sumoc e Sutin e coordenado por esta última, devendo ocorrer entre o período de janeiro a julho/2011, conforme cronograma a ser estabelecido pela área de TI e homologado pela Dipai. É, portanto, uma solução de transição, cuja utilização se dará até a realização e finalização do concurso público para a contratação do pessoal de TI da Conab, reservando-se um período mínimo de seis meses para repasse do conhecimento negocial da Companhia aos novos contratados, quando então as vagas de Assessores serão automaticamente extintas. O Presidente Substituto sugeriu a aprovação do Voto e o encaminhamento do Processo à área de Recursos Humanos e Proge, para análise e parecer, com vistas a posterior encaminhamento ao Conad (em sua próxima reunião) para ratificação. Todos votaram a favor. **10) Voto Dipai nº 039/2010 – Processo nº 21200.001679/2010-58 e Supaf nº 21200.002172/2010-11 – Revogação do Voto Dipai nº 025/10 e aquisição de notebooks para atendimento das Suregs, Matriz e PAA/Termo de Cooperação Conab e MDA.** Relato – A aquisição de notebooks, objeto dos Processos em referência, foi aprovada por meio do Voto Dipai nº 025/2010, na 959ª Redir, em 03/08/2010. Entretanto, por ocasião da análise da minuta contratual, a Proge, pelo Despacho Proge/Sumad nº SL 1976/2010, registrou que a Conab, enquanto empresa pública federal, não poderia fazer adesão a Ata de Registro de Preços de órgão estadual, como é o caso do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão/MA. Na 971ª Redir, de 26/10/2010, o Presidente da Companhia informou ao Colegiado sobre a necessidade de revogação do Voto Dipai nº 025/2010, tendo em vista que a aprovação se mostrou equivocada, conforme manifestação da Proge. Desta forma, e considerando a efetiva necessidade de dotar as Suregs e Matriz desses computadores portáteis, a Sutin buscou outra alternativa e, nos termos da Nota Técnica Gesut nº 02/2010, propõe a aquisição de 200 notebooks, por meio de adesão à Ata de Registro de Preços nº R-P PE-011-0-0156, oriunda do Pregão Eletrônico nº 0156/2010 das Centrais Elétricas do Norte do Brasil/Eletronorte, cuja vantagem de preços restou demonstrada e comprovada nos autos. Os recursos orçamentários/financeiros para atender à referida Adesão foram assegurados pela Nota de Empenho nº 2010NE00009726. Nas Superintendências Regionais, os notebooks deverão ser compartilhados entre os diversos tipos de atividades, a exemplo do levantamento de safras, fiscalização de estoques, dentre outras, possibilitando agilidade e precisão na realização de viagens a serviço. Além da aquisição para atender a Matriz e Suregs, propõe-se a aquisição de 24 notebooks para atender ao previsto no Plano de Trabalho/Plano de Aplicação - item 7, estabelecido pelo MDA e Conab, em decorrência de Termo de Cooperação firmado em 07/05/2010 e publicado no D.O.U nº 88, de 11/05/2010, Seção 3. Registre-se que os recursos orçamentários/

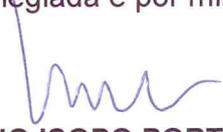


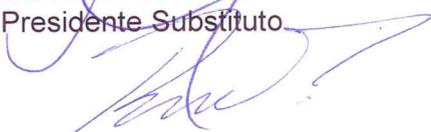
Conab

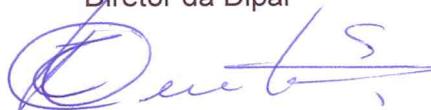
Companhia Nacional de Abastecimento

financeiros já foram descentralizados para a Conab e empenhados, conforme a NE nº 2010NE000808. Dessa forma, foi proposto ao Colegiado revogar o Voto Dipai nº 025/2010 e autorizar a aquisição em tela, nos termos e valores relatados. Feita a exposição de motivos, o Voto foi aprovado. **11) Voto Dipai nº 040/2010 – Processo UGP-PNUD nº 21200.001300/2010 – 18 – Revisão Substantiva do Projeto BRA/03/034 – Programa de Revitalização da Companhia Nacional de Abastecimento – Prorrogação de Prazo.** Relato – O Acordo de Cooperação firmado entre esta Companhia, o Pnud e a ABC/MRE, conforme extrato publicado no Diário Oficial da União (DOU) – Seção 3, de 23/12/2003, para implementação do Programa de Revitalização da Conab, denominado de Projeto BRA/03/034, teve sua vigência inicial fixada para o período de 23/12/2003 a 31/12/2006. A primeira extensão de prazo do referido Projeto ocorreu a partir de 31/12/2006, com término previsto para 31/12/2009. Por meio do Ofício nº 1.101/CTRM, de 06/11/2009, a Agência Brasileira de Cooperação – ABC, em razão do Ofício UGP/PNUD nº 052, de 30/09/2009, autorizou a prorrogação de execução do Projeto BRA 03/034, por mais um ano, com a conclusão para 31/12/2010. Registre-se que a Diretoria Colegiada, na 950ª Redir, de 02/06/2010, por meio do Voto Dipai nº 011/2010, aprovou a Revisão Substantiva do Projeto BRA 03/034, que envolvia a inclusão de novos resultados e ajuste de orçamento, com previsão de término para 31/12/2010. A Dipai, em 07/10/2010 (Ofício UGP/PNUD nº 034/10), submeteu à ABC proposta de nova prorrogação de prazo, por período equivalente a um ano, objetivando concluir várias ações previstas no Programa de Revitalização e, evitar solução de continuidade principalmente para aquelas vinculadas ao resultado 2) “Modernizar a estrutura tecnológica da informação para a Companhia (PMTI)”. A Agência Brasileira de Cooperação – ABC, por meio do Ofício nº 1613/ABC/CTRM, de 03/12/2010, manifestou anuência quanto à proposta da Conab, estendendo a vigência do Projeto até 31/12/2011. Dessa forma, foi proposto à Diretoria Colegiada a aprovação da Revisão Substantiva do Projeto BRA 03/034, que tem por objetivo estender a vigência do Projeto até 31/12/2011 e recebeu anuência da Agência Brasileira de Cooperação – ABC, encontrando-se em conformidade com a Portaria do Ministério das Relações Exteriores nº 717, de 09/12/2006, que estabelece que a duração do projeto será de até 5 (cinco) anos, prorrogável por até 10 (dez) anos (art.11). Feita a exposição de motivos, o Voto foi aprovado. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião e eu, Giovana Iannicelli Crema Rodrigues, Chefe de Gabinete, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros da Diretoria Colegiada e por mim.


AMAURY PIO CUNHA
Presidente Substituto


SILVIO ISOPE PORTO
Diretor da Dipai


ROGÉRIO COLOMBINI MOURA DUARTE
Diretor da Dirab


ROGÉRIO LUIZ ZERAIK ABDALLA
Diretor da Dirad


GIOVANA IANNICELLI CREMA RODRIGUES
Secretária